



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo em cumprimento às determinações contidas no art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, a **Dispensa Justificada nº. 066/2025** referente ao Processo Administrativo nº 6631/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, tendo como objeto **Despesas com contratação de serviços médicos psiquiátricos e apoio – prestados por Clínica Terapêutica – Internação Compulsória, em atendimento e cumprimento à Determinação Judicial dos autos: 0011999-91.2025.8.12.0800 garantindo a internação e o tratamento com vistas à assistência e saúde**, uma vez cumpridas as formalidades e exigências legais.

EMPRESA: BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 25.534.201/0001-08

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Brasilândia - MS, 12 de novembro de 2025.

Ordenador de despesa:

Mara Nilza da Silva Adriano

Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZADO

Eraldo de Azevedo Coelho

Secretário de Governo





A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código
do documento **00317187** e chave de segurança **41B DE7 622**.

